



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000  
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

**PORTARIA Nº 009/2015**

**DATA: 28/09/2015**

**SUMULA:** Concede progressão vertical ao Servidor Luis Paulo de Paiva Sereia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Requerimento do servidor protocolado em 03 de setembro de 2.015, sob nº133/2015,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

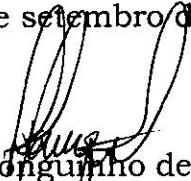
Considerando a Resolução nº03/2011 (art. 15, II, “a” e “d” e art. 18), que regulamenta a progressão vertical por titulação dos servidores da Câmara Municipal de Icaraíma,


**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder progressão vertical de seis níveis na tabela de vencimento do Poder Legislativo ao servidor Luis Paulo de Paiva Sereia, cargo de contador, passando a perceber os valores constantes do nível 74.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2.015.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, a 28 dias do mês de setembro de 2.015.

  
José Longuinho de Souza  
Presidente

  
Laércio Bulgaron Domingos  
1º Secretário

<b>PUBLICADO NO JORNAL</b> <i>Umuarama Ilustrado</i>
Edição N.º <i>10.485</i> Fls. <i>C-3</i>
Data, <i>30/09/2015</i>
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

S

leis@ilustrado.com.br

BERNARDO APARECIDO MILANI  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**Estado do Paraná**  
**PORTARIA Nº 089/2015**  
**DATA: 25/09/2015**  
**SÍNTESE:** Concede progressão vertical ao servidor Luis Paulo da Paiva Senala, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento do servidor protocolado em 03 de setembro de 2015, sob nº133/2015, Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa; Considerando a Resolução nº03/2011 (art. 15, II, "a" e "d" e art. 18), que regulamenta a progressão vertical por habilitação dos servidores da Câmara Municipal de Icaraima, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Conceder progressão vertical de seis níveis na tabela de vencimento do Poder Legislativo ao servidor Luis Paulo da Paiva Senala, cargo de conselheiro, passando a perceber os valores constantes do nível 74.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2015.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, a 28 dias do mês de setembro de 2015.  
José Longuinho de Souza  
Presidente  
Lúcio Bulgaron Domingos  
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

**Estado do Paraná**  
**PORTARIA Nº 188/2015**  
**DATA: 25/09/2015**  
**SÍNTESE:** Autoriza o Secretário de Saúde a viajar para Curitiba - Paraná O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**  
**1º** Autorizar o Sr. Agnaldo Gouveia - Secretário Municipal de Saúde, a viajar para Curitiba - Paraná, no dia 28 de setembro do corrente ano, representando o Secretário Municipal de Saúde, na reunião com Deputados Federais, Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde em Apoio à Saúde no Paraná, com direito ao recebimento de DI (uma) diária antecipadamente, conforme Lei Complementar nº 1.125/2015, publicada em 05/08/2015, no Jornal Umuarama Ilustrado.  
**2º** Esta portaria entrará em vigor a partir de data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 2015.  
**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

**Estado do Paraná**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/15**  
**PROCESSO Nº 103/15**  
**OBJETO:** Contratação de serviços gratuitos prestados a diversas Secretarias Municipais de Cidade Gaúcha - PR.  
Fica prorrogado a data de entrega, abertura dos envelopes conforme descrito abaixo, em conformidade com o art. 21, parágrafo 4º da Lei nº 8666/93.  
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 08:30 hr do dia 25 de julho, 1º pavimento.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 09/10/2015 às 08:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala de Comissão Permanente de Licitação.  
Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (44) 3675-1122 ou nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.  
Cidade Gaúcha - PR, 25 de Setembro de 2015.  
**ALEXANDRE LUCENA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**

Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
**Estado do Paraná**  
**DECRETO Nº 933/2015**  
**SÍNTESE:** Homologa resultado de certame licitatório na modalidade pregão e dá outras providências.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado referido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 3.347/2015;  
**D E C R E T A**  
**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial sob nº 34/2015-PM, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento, futuro e eventual, de peças, componentes e acessórios automotivos novos, originais, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ivaté, pelo lote (s) 04, 09, 10, 11, 12, 13, e 15, POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA. ME - CNPJ 10.634.770/0001-40, do (s) prazo de 12 meses, PASCOITTO & CIA LTDA. - CNPJ 77.847.048/0001-10, do (s) lote (s) 01, 03 e 14, MORENO & NISHARA LTDA. - CNPJ 03.858.177/0001-11, do (s) lote (s) 05 e 07, T L BARBOSA & CIA LTDA. - CNPJ 00.982.988/0001-00, do (s) lote (s) 02, e D&H SERVICE LTDA EPP - CNPJ 16.127.902/0001-80, do (s) lote (s) 08 e 08, conforme Ata que integra o presente Decreto.  
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO PREFEITO,** aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2015.  
**SIDINEI DELAI**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

**Estado do Paraná**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014 - AK (ESTATUTÁRIO)**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições outorgadas pelo art. 96, incisos VI e IX, de Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**  
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação ao cargo público:  
Cargo: Engenheiro CMI (20 horas)  
NOME: CLASSIFICAÇÃO  
Nome: Fernando Cordeiro - 07º  
O (s) candidato (s) convocados (s) por este Edital deverão comparecer em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:  
Local: Endereço:  
U.S.B. - Rua Bois Susseno, nº 487, Vila Brasília - Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.  
Posto Atendimento: Av. Paraná, nº 901 - Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.  
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-PR, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato.  
- Foto X de Tórax;  
- Hemograma;  
- Urina Tipo 1.  
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 08 de outubro de 2015, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:  
- C.P.F.  
- Cópia de Identidade (R.G.);  
- Carteira de Trabalho e Previdência;  
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;  
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);  
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa de ausência;  
- Certificado de Nascimento ou Casamento;  
- Certificado de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;  
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;  
- Comprovante de residência;  
- Uma foto 3x4 recente;  
- Atestado de Sanidade Física e Mental (emitido por médico de confiança).